ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA
DIRETORIA DE ATAS

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO OCTOGÉSIMO SEXTO PERÍODO LEGISLATIVO DA DÉCIMA SEGUNDA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR, REALIZADA NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL – PARA TRATAR SOBRE AS POLÍTICAS PÚBLICAS REFERENTES À REGULAMENTAÇÃO DE PARCELAMENTO DO SOLO EM FORMATO DE CONDOMÍNIOS E VILAS.

Às dez horas do dia sete de junho de dois mil e dezessete, no Plenário **"Estácio Pereira de Mello",** sito na Avenida Ene Garcez, número novecentos e noventa e dois, na cidade de Boa Vista, capital de Roraima, realizou-se a **Audiência Pública** do Primeiro Período Legislativo de dois mil e dezessete da Décima Segunda Legislatura da Câmara Municipal de Boa Vista, sob a Presidência do senhor Vereador **JÚLIO CÉZAR MEDEIROS LIMA,** o qual fez constar a presença dos seguintes Vereadores: **Eduardo Jorge Silva Rocha, Genilson Costa e Silva, Idazio Chagas de Lima, Ítalo Otávio Teixeira Pinto, José Francisco Lopes Albuquerque, Linoberg Barbosa de Almeida, Magnólia de Sousa Monteiro Rocha, Manoel Neves de Macedo, Mirian dos Reis Melo, Nilvan Sousa dos Santos, Renato Andrade Queiroz, Rômulo Soares Amorim, Wagner Silva Feitosa e Zélio dos Santos Mota.** Vereador – **Rômulo Amorim** – deu início à Audiência Pública**,** conforme Requerimento Nº 038/2017, de autoria do Vereador Júlio Medeiros, para tratar das políticas públicas referentes à regulamentação de parcelamento do solo em formato de condomínios e vilas. Convidou para composição da Mesa dos Trabalhos, as seguintes autoridades: Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional- EMHUR – **Sérgio Pillon,** Secretário Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente **- Daniel Pedro Rios,** Presidente do ITERAIMA - Alysson Rogers, neste ato, representado pelo senhor **Nagib Amorim,** Coordenador da Comissão de Conflitos do Conselho Estadual das Cidades de Roraima - **Ricardo Mattos**, Diretor da SECOVI - **Gabriel Magalhães Coelho,** Diretor da SECOVI – **Veronildo Holanda**. Em ato contínuo, o senhor **Presidente Júlio Medeiros** – cumprimentou todos os presentes, justificou a ausência do Presidente da Casa, Vereador Mauricélio Fernandes, e de acordo com o Requerimento Nº 038/17, deu início à audiência pública. Explicou que a mesma teria o intuito de ouvir as partes, de maneira que o modelo do projeto a ser construído, aconteça conforme o entendimento entre a iniciativa privada, o Executivo e a Câmara Municipal. Assim, esta Casa poderá atuar como mediadora entre a Prefeitura e a iniciativa privada, e todos juntos, trabalharão no referido projeto, que marcará um novo momento de Boa Vista, de forma que uma vez aprovado nesta Casa Legislativa, o mesmo não seja vetado pelo Executivo. Neste momento, chamou os convidados para fazerem uso da palavra com o tempo estipulado em cinco minutos para cada pronunciamento. **Ricardo Matos** – agradeceu aos oito vereadores presentes, e disse que a

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA
DIRETORIA DE ATAS

audiência trataria de um importante assunto: o uso e a gestão do solo no Município, pois, como preconizado pela Constituição Federal no Artigo 30, é o município, o responsável pelo tema em questão. Discorreu, também, sobre a importância da regulamentação do condomínio em vilas, porque no plano diretor, na Lei Nº 925, que possui apenas 4 artigos, neles não há regulamentação específica para condomínios, apenas descreve no Art.59, os mesmos parâmetros do loteamento para o condomínio, logo, não fazem diferenciação, tratando os diferentes, de maneira igual; ressaltou que é preciso fazer urgentemente o processo de regularização. Continuou explicando que no ano passado foi aprovado nesta Casa, por unanimidade dos vereadores presentes, o Projeto de Lei Nº 230, que foi feito entre o segmento empresarial e a EMHUR, e que houve várias reuniões para que o mesmo fosse consolidado, porém, infelizmente foi vetado pela Prefeitura; analisou, então, que a Procuradoria do Município, fez uma leitura errada do projeto, pois cita no referido veto, a falta de interesse público e a inconstitucionalidade da regularização do solo para uso de condomínio. Mas, no próprio parecer, indica que cabe aos Poderes Executivo e Legislativo, a gestão e a legislação do uso do solo. De outra forma, sugeriu para regularização desta questão, que poderiam revogar da Lei Orgânica, o Artigo 171, a, alínea D, que descreve como medidas para o quarteirão, quatro quadras; ressaltou que desconhece esse tipo de medida para quarteirão. Seguiu dizendo que, o próprio veto da Lei Nº 230 cita o Estatuto da Cidade, e o condomínio vem, exatamente, contribuir com o referido Estatuto, pois descreve o custo de infraestrutura menor, e traz a possibilidade do transporte coletivo, da limpeza, e iluminação. Assim, ao ser formalizada tal questão, a preocupação era justamente buscar uma projeção mínima. Disse, ainda, que quando se menciona o condomínio, é necessário utilizar a Lei Federal Nº 4.591, que trata de fração ideal, para só depois se trabalhar com a projeção de 90 metros quadrados; que tiveram a preocupação de trabalhar com 200 metros quadrados de área mínima de projeção. Continuou explicando que a Lei Nº 1.598 dá a zr3, lotes de 180 metros quadrados, ou seja, de 9m² por 20m², assim, para não ferir esta Lei, colocaram a projeção mínima, de 200 metros quadrados. Inferiu que hoje, a dificuldade de aprovar o condomínio, diz respeito às dimensões de loteamento, pois as ruas teriam que ter 20 m², para se construir 20 casas. Mas, trata-se de ruas internas, apesar de serem também, ruas de coletas, portanto, segundo ele, a legislação está tratando os diferentes, de maneira igual; que nos loteamentos, as definições de medidas devem ser feitas de acordo com o fluxo, ou seja, se o trânsito é menor, as medidas podem ser menores, mas obviamente, deve-se fazer o elo entre o condomínio e o sistema de tráfego na cidade, o que já está previsto na Lei Orgânica e no plano Diretor. Solicitou, então, que se faça a revisão desta Lei com o plano Diretor, cuja elaboração já está iniciando, e cuja conclusão levará cerca de seis meses para acontecer, porém o mercado imobiliário e da construção civil, que gera emprego e renda, está estagnado, e atualmente há quatro condomínios aguardando a regulamentação, então, o SECOVI, e a sociedade civil solicitam aos vereadores que

regularizem esses processos, porque, ele acredita que há, sim, interesse da Prefeitura, mas ressaltou que quando forem formular o plano diretor, o mesmo dependerá de audiências setorizadas. Pediu urgência no processo, e frisou considerar excelente, a sugestão do Vereador Júlio Medeiros, de que ao término da audiência, possam criar uma comissão mista entre Câmara Municipal, EMHUR, SECOVI, e setor empresarial, para juntos revisarem este Projeto de Lei e, logo após, reapresentarem o referido projeto em tempo hábil para que possam dar dinâmica ao processo de uso do solo, pois tem ocorrido a construção de vilas de forma irregular, e quando se cria uma unidade imobiliária clandestina, está se travando o desenvolvimento. Reportando-se à colocação feita pelo Procurador, frisou que o Estatuto da Cidade pede o adensamento urbano, cada vez que se cria um conjunto habitacional ou um condomínio, e isso se estende à cidade, assim, o transporte coletivo, a coleta de lixo, a iluminação pública, e a manutenção de serviços públicos, como correio e telefone, ficam inviáveis, então, mais uma vez, pediu aos vereadores, que em caráter de urgência, possam fazer fluir essa comissão, para que no prazo máximo de quinze dias, haja a resolutividade de chamarem a Prefeita juntamente com o senhor Sérgio da EMHUR, para alinharem esse processo, pois esse é o caminho para se destravar o que está parado devido a um erro ocorrido no ano de 2006. Quanto aos condomínios verticais, informou que já não há problema, porque a Lei Nº 4.591 já os ampara, e o plano diretor já dá embasamento, inclusive, este, foi um dos temas discutidos no plano da cidade, ou seja, o problema está na horizontalidade do processo, então, mais uma vez, solicitou aos vereadores que atendam à Indicação do Vereador Júlio Medeiros, de reunirem-se após a audiência para que esta comissão seja criada, e para que o Projeto de Lei Nº 230 seja analisado, ajustado e reencaminhado à Câmara, considerando a atual necessidade do Município. Agradeceu. **Veronildo Holanda** – informou que, neste ato, representava o Presidente do Sindicato da Construção Civil do Estado de Roraima, senhor Rivaldo Neves, e no qual é diretor-tesoureiro; corroborou com o pronunciamento do orador que o antecedeu, e acrescentou que considera o assunto importante e que sabe do interesse da Prefeitura em regularizar a situação, mas avalia que precisam de mais urgência para resolver a questão, pois tudo o que vier contribuir para a criação de novos empregos, é bem-vindo, e que ao se resolver a questão da legislação, isso trará novas edificações, o que por sua vez, contribuirá para a geração de emprego e renda. Expressou que concorda com a fala do Vereador Júlio Medeiros, quando disse que é preciso trabalhar em conjunto, pois o propósito é resolver os problemas, portanto, é importante a participação da Prefeitura, através da EMHUR, e da Secretaria de Obras. Considerou que com o apoio da Prefeita e dos vereadores, todos sairão vencedores, principalmente, a população. Agradeceu. **Nagib Amorim** - explicou que hoje o Estado de Roraima tem cerca de 65% da área urbana de Boa Vista, registrada e matriculada no nome do Estado. Sobre as áreas de interesse social, ressaltou onde o ITERAIMA tem atuado com maior frequência, e informou que seguem o plano diretor

executado pela Prefeitura, porém, ainda há muitas áreas não regularizadas, mas que estão fazendo o trabalho de topografia, registrando em cartório, e enviando para EMHUR para registro e cadastro, para então fazerem a emissão destes títulos. Com relação aos prédios, disse que na Cidade de Boa Vista só se pode construir até 14 andares e, em determinadas zonas, então, seria interessante aumentar este número, pois o governo tem interesse em fazer o conjunto do servidor. Solicitou, também, que se flexibilizasse a regularização das áreas de interesse social, porque facilitaria os trabalhos do ITERAIMA, uma vez que há muitas áreas que são de interesse social; que isso daria celeridade à regularização dessas áreas. Disse, ainda, que o Instituto tem combatido fortemente irregularidades, como invasões; sugeriu que houvesse um cadastro unificado entre as prefeituras, acerca das pessoas que estão assentando-se nas áreas de interesse social, pois observa que há muita migração nas referidas áreas e não há o controle por parte do poder público; que há apenas o CAD MUT - cadastro da Caixa Econômica Federal, o cadastro da Prefeitura e o do ITERAIMA, mas que seria interessante a unificação desses dados para combater as irregularidades. Agradeceu o convite e disse que é uma satisfação contribuir com todos os vereadores. **Sérgio Pillon** – parabenizou o Vereador Júlio Medeiros pela iniciativa em discutir esse relevante assunto e agradeceu aos vereadores presentes. Disse que este é um tema recorrente na Casa, mas que agora retorna por causa de uma incompatibilidade na legislação. De início, justificou a ausência da Procuradora do Município Marcela Medeiros, e do Procurador adjunto Flávio, pois estavam em uma audiência no Tribunal de Justiça, bem como do Coronel Barros, e do Guarda Civil Municipal Daniel que estavam na patrulha da chuva; informou que basicamente iria tratar da legislação, e representar o Poder Executivo. Inferiu que a Prefeita deseja que esses dois assuntos sejam incluídos nos dois grandes projetos que serão discutidos este ano, que é o Plano de Mobilidade Urbana, e o Plano Diretório Participativo. Explicou que este último encontra-se vencido, mas, já está em andamento para ser renovado, e irão fazer concomitantemente, o plano de mobilidade e o diretor, pois a Lei determina que eles sejam compatíveis. Porém, informou que o processo dura no mínimo seis meses, porque após a contratação da consultoria, deve haver no mínimo nove audiências públicas setoriais, incluindo os segmentos representativos da sociedade, depois três grandes audiências públicas, e após a formatação, os projetos de Lei, devem ser encaminhados para esta Casa. Então, conclui-se que o assunto demanda tempo para ser resolvido, e considera que o ideal seria discutir a Lei do condomínio dentro do arcabouço jurídico do novo plano diretor. Por sua vez, dentro deste plano diretor, solicita a atualização das leis, especialmente do Código de Postura, que data de 1974, e neste, consta também a questão da regulamentação das calçadas, e a atualização da Lei de parcelamento e uso dos solos. Informou que em 2010 foi feita a Emenda Nº 017, à Lei Orgânica, mas esta foi feita baseando-se na Cidade de São Paulo, e lá os condomínios são verticalizados; que ficou definido que um quarteirão é composto por 4 quadras, de até 250

metros, mas considera que isso é inviável economicamente para Boa Vista, cujos condomínios são horizontais; que apesar de já haver uma indicação da Prefeita acerca da necessidade de verticalização de Boa Vista, por causa do custo de infraestrutura, advertiu que há uma questão cultural, de que as pessoas preferem morar em casas. Concluiu, então, que a viabilidade econômica em quatro quadras, não existe. Explicou que a rua tem que ter 15 metros, mas nas ruas de condomínios não existe essa necessidade. Mas, mesmo assim, o Projeto foi vetado, uma vez que contraria o Artigo 171, a. que estava limitado a quatro quadras; que houve um equívoco, e a Prefeita o chamou para saber sua opinião, pois havia um empreendimento imobiliário, ao lado do Pátio Shopping, com quase 800 lotes; que a procuradoria se mostrou contrária, pois estava em desacordo com a legislação; que já havia projeto aprovado na CAER, e na CER, mas foi verificado que estava em desacordo com a Lei Orgânica Municipal, que é a Lei maior de regulamentação; que depois optou-se por um projeto de parcelamento, através de loteamento. Após isso, houve o Projeto das Ilhas Gregas, que foi embargado, porque estava em desacordo com a Lei Orgânica, que prevê quatro quadras e havia lá, oito quadras. Além disso, houve também o caso Neudo Campos Empreendimentos, também embargado pelos mesmos motivos. Esclareceu que há interesse da Prefeita em ter a questão regulamentada, e que colocaram este assunto dentro do termo de referência para o novo plano diretor, mas que se eles entenderem que há a necessidade de regulamentação antes da efetivação do referido plano, estão abertos para discutir. Considerou que o plano diretor é uma Lei maior que define diretrizes, mas que, se houver uma necessidade de mudança na legislação, poderá ser feita depois, nesta legislação intermediária; que há as demandas para a questão dos condomínios e vilas, e o que o preocupa são as construções irregulares sem a legislação especifica, pois há muitas construções em Boa Vista, assim como também há uma parte do mercado imobiliário que está sendo reprimida, por não ter uma legislação própria. Quanto à questão do Projeto das Ilhas Gregas, explicou que o mesmo foi registrado no cartório como fração ideal, mas estavam vendendo como terreno, por isso foi embargado, pois, para vender como terreno teria que se adequar à Lei de Parcelamento do Solo, conceder área institucional e outras questões que a legislação especifica. Finalizou, dizendo que o tema em questão é importante, e a sociedade clama por uma solução. Colocou-se à disposição e agradeceu. Vereador **Renato Queiroz** – frisou que para ele a audiência poderia ser resumida entre as falas dos senhores: Sérgio Pillon e Ricardo Matos, pois servem como base para analisar a questão em debate; que são opiniões que acrescentam muito, mas que geralmente são conflitantes, uma vez que, um defende a coisa pública e o outro, o interesse empresarial; que o prazo colocado pelo senhor Sérgio, não é razoável, principalmente para o empresariado que já está há anos lutando para que a questão seja resolvida. Solicitou fazer parte da comissão, com o compromisso de na primeira reunião já se estabelecer um prazo final para que a questão seja resolvida. Frisou que nada deve ser feito de maneira

atropelada pelo Legislativo, para que depois não tenham problemas e para que não haja a necessidade de fazerem emendas. Disse, ainda, que entende a visão do Executivo de integrar o Plano de Mobilidade Urbana, com o Plano Diretor, e que acha importante a coesão nos planos para que não tenham no futuro, os problemas que estão tendo hoje; que para ele não é difícil de resolver, mas deve ser feito com segurança. Quanto à questão da verticalização, frisou que o erro já foi revisto, o projeto já deve ser votado nas próximas semanas, e que devem construir esse entendimento de formarem uma comissão que colocará um ponto inicial de resolver a questão em um prazo razoável. Agradeceu. Vereador **Idazio da Perfil** – disse que realmente gostou de ouvir as falas, e concordou com a formação da Comissão desta Casa, mas que esta trabalhe, tanto próximo do empresariado, como da Prefeitura, para que tudo seja resolvido o mais rápido possível. Informou que gostaria de fazer parte da comissão, e que ela seja brevemente definida, para que possam agilizar, pois são geradores de emprego e renda para o Município e devido a este entrave, estão parados. Agradeceu. Vereador **Zélio Mota** – frisou que aceitava fazer parte da comissão, para dar sua colaboração nesta situação delicada e importante para o Município de Boa Vista. Colocou-se à disposição e agradeceu. Vereadora **Mirian Reis** – frisou que o tema é de suma importância, e considerou que, ao trabalhar o plano diretor estarão resolvendo toda a situação do município para essa época, e para a geração futura, mas sabe que não depende só dos vereadores, porém, já fica feliz por saber que o plano já está em processo de licitação. Sobre o apontamento do senhor Sérgio Pillon, disse que pode até demorar um pouco, mas a proposta ficará mais coesa, porque terá a participação total da sociedade, uma vez que o plano não pode ser construído sem as audiências públicas, então, quando este chegar à Câmara, poderão ajustá-lo, e fazer as emendas de acordo com a audiência pública. Assim, concluiu que trabalhar esse projeto dentro do plano diretor será muito mais válido. Concordou com a criação da comissão e sugeriu que a mesma seja publicada e validada, bem como que esteja presente em todas as discussões do plano diretor; que sua participação será um sonho realizado, porque enquanto vereadores estarão compondo efetivamente esse plano. Finalizou, dizendo que sabe que é direito dos vereadores estarem presentes, mas agora entende que, como vereadora, terá direito à voz e a voto na construção do plano e nas audiências públicas. Agradeceu. Vereadora **Doutora Magnólia** - parabenizou a iniciativa do presidente de tratar deste assunto; corroborou com as falas dos Vereadores Renato Queiroz e Mirian Reis; disse que achou interessante a colocação do cadastro único das pessoas que estão sendo beneficiadas com as áreas de interesse social, e pediu mais esclarecimentos sobre isso aos convidados, uma vez que, embora não seja o assunto em pauta, trata-se de uma questão inicial a ser resolvida; que este assunto não é abordado no plano diretor, mas o cadastro entre as prefeituras e os diferentes órgãos seria de suma importância. Outro assunto que, segundo a Vereadora deve ser abordado, é a questão da regulamentação das calçadas, em relação à mobilidade, pois

entende que toda a questão do solo tem haver com meio ambiente e saúde. Acerca da criação da comissão, falou que espera que esta seja bastante atuante, e que se possa definir um cronograma de reuniões que sejam adequadas ao dia-a-dia e que gostaria de poder contribuir. Concordou com o senhor Ricardo no que tange à demora do plano diretor e, finalizou, dizendo que espera que tudo seja resolvido agora, portanto o melhor é trabalhar com uma legislação na qual o referido Projeto possa ser inserido mais tarde no plano diretor. Agradeceu. Vereador **Nilvan Santos** – concordou com as falas dos demais vereadores, agradeceu a colocação dos convidados que trouxeram um grande aprendizado sobre o assunto em pauta. Considerou que ainda que o plano diretor demore um pouco, espera que o mesmo atenda às necessidades da população; que as audiências sejam no molde dos resíduos sólidos, de forma que traga a população para dentro da discussão. Colocou-se à disposição para debater o assunto de forma coerente. Ao finalizar, afirmou que o Código de Postura do Município é de 1974, então que possam atualizá-lo. Agradeceu. Vereador **Albuquerque -** disse que sempre estão aprendendo, ao ouvir as pessoas como o senhor Ricardo Mattos, que se posiciona como mediador, e como o Sérgio Pillon, sempre mostrando a realidade do Município no que é concernente às Leis. Explicou que se faz necessária a atualização do Código de Postura do Município, pois a cidade de 43 anos atrás, não é a mesma de hoje, e há uma demanda maior, de uma cidade em desenvolvimento, logo, há, sim, a necessidade de readequação da Lei; que, enquanto vereador, vai estar sempre à disposição para votar, ajustar e fazer da melhor forma possível com que a cidade cresça, mas com o desenvolvimento ajustado; que mesmo que demande tempo, ainda assim, é necessário que tudo seja construído de forma tranquila e coerente. Finalizou, dizendo que é grato a Deus por fazer parte deste momento de rever as Leis que planejam a cidade, e colocou-se à disposição para contribuir com o desenvolvimento de Boa Vista. Vereador **Pastor Jorge –** falou que sabe que há uma preocupação para que a cidade continue crescendo e sendo uma das mais lindas do país. E no que depender dele estará presente para apoiar. Presidente passou a palavra aos oradores para as considerações finais. **Sérgio Pillon** - acrescentou que com o fim do Programa Minha Casa Minha Vida, houve o aumento das construções em vilas, e que há uma necessidade de regularização; que como a maioria dos vereadores considerou fazer um meio termo entre as discussões com a comissão e a possibilidade de ter uma legislação transitória até a aprovação e finalização do plano diretor entende ser este um meio plausível para resolver as questões em voga. Encerrou suas colocações e disse que está à disposição de todos. **Ricardo Matos** - falou que das audiências que participou, esta foi a que teve a maior presença de vereadores; que no processo, as leis que são criadas e aprovadas não são cumpridas; que existem a Lei - 10.048, e o Decreto - 5.296, que exigem que seja feita a acessibilidade na calçada, e não só nos prédios. Parabenizou os vereadores e todos os interessados em resolver as questões da cidade, e deixou claro que não era só discurso, e iria encaminhar

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA
DIRETORIA DE ATAS

para eles, o manual da participação dos vereadores no plano diretor. Ressaltou que os edis têm um trunfo a mais que todos, pois, caso tenham matéria vencida nas primeiras etapas, poderão fazer emendas aqui na Casa. Finalizou, dizendo que o plano diretor levará cerca de um ano para ser aprovado, então a solução apontada pelo Vereador Renato Queiroz de agilizar, e de dar um marco inicial e um prazo de referência para terminar a proposta de condomínios e vilas, evitará que esses sejam construídos de forma clandestina, pois precisam ter uma cidade regularizada. Agradeceu. **Nagib Amorim** – salientou que, no que tange à matéria de parcelamento dos solos, a equipe e o corpo técnico do ITERAIMA estão à disposição para auxiliar os vereadores em qualquer pedido. Encerrou, dizendo que o Instituto sempre segue o plano diretor para fazer a organização da cidade. Agradeceu. Vereador **Idazio da Perfil** – disse que alguns vereadores gostariam de montar uma comissão que possa acompanhar o andamento do processo do Pedra Pintada, para que possam dar alguma satisfação àqueles moradores. Agradeceu. **Nagib Amorim** – informou que no dia seguinte, 08.06.2017, quinta feira, a governadora estaria entregando as cerca de trezentas certidões de cadastro do bairro Pedra Pintada. Aproveitou para convidar os vereadores a estarem presentes no evento que começaria às 16 horas, porém, se os vereadores quisessem montar uma comissão ou irem lá, individualmente, o ITERAIMA estará à disposição para atendê-los e para mostrar todo o procedimento que está sendo adotado sobre o referido bairro. **Presidente** – agradeceu a presença dos convidados e dos 14 vereadores e, agradeceu especialmente, ao Vereador Renato Queiroz pela ideia de formar a comissão. Informou que, no dia seguinte, passaria um documento avisando como funcionará a comissão, e quais serão os seus membros, mas que neste momento possam funcionar como mediadores, pois, sabe que existe o interesse da Chefe do Executivo e da iniciativa privada em resolver o assunto, e que tem certeza de que haverá iniciativa da Prefeita em mandar a proposta para esta Casa. Não havendo mais nada a tratar, o senhor **Presidente** declarou encerrada a presente Audiência Pública às doze horas e quarenta e cinco minutos. Plenário "**Estácio Pereira de Mello**", Boa Vista/RR, sete de junho de dois mil e dezessete. XXXX